PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARAES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE Angelândia Gestão 2021/2024

APROVADO EM 29/11/22
Votos a Favor: 05
Votos Contra: 02
Emendas: 01
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

EM TRAMITAÇÃO
DATA 29/11/22
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°: 24 /2022

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Angelândia por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal n.º: 481/2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 4°. Durante a execução Orçamentária de 2022, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações que se fizerem insuficientes no limite de 60% (sessenta por cento), podendo, para tanto, conforme o art. 43 da Lei Federal n°: 4.320/64, utilizar-se dos seguintes recursos:
>
> I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas;
>
> II - O excesso de arrecadação efetivamente autorizado;
>
> III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;
>
> IV - A reserva de contingência nos termos da Lei Federal nº: 4.320/64;

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Angelândia (MG), 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022.

Recebi 25/11/22 15:45hrs.

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Angelândia/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Angelândia
Gestão 2021/2024

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 24 / 2022

"Altera dispositivos da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 e dá outras providências."

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que tem o condão de alterar dispositivo da Lei Municipal nº 481, de 22 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual) e dispor outras providências.

Como sabido e consabido por Vossas Excelências, o orçamento é um importante mecanismo de estabelecimento de ações a serem desenvolvidas ao longo do Exercício Financeiro respectivo, todavia, passível de ocorrência de situações não previstas na forma originária e que, por força de disposição legal, devem ser necessariamente revistas pelo Poder Executivo Municipal, com anuência do Poder Legislativo, para a correta execução orçamentária.

Ocorre que durante a execução orçamentária deste exercício de 2022 diversas dotações de despesas do Município veêm apresentando insuficiência de saldos para a realização das despesas correspondentes, assim realizar suplementações por anulação parcial e ou total ou/ seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplementação, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Considera-se que se trata de uma matéria técnica legal e de ordem legal, referente a execução Orçamentária colocamos a disposição de Vossas Excelências os quadros da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Angelândia/MG para maiores esclarecimentos.

A Suplementação que ora versa no Projeto de Lei são em sua maioria para cobrir despesas com Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal e despesas de difícil previsão, como obras de infraestrutura, compra de automóveis, reformas de estruturas públicas e na manutenção das atividades Gerais da Administração Municipal.

A Subtração de dotação Parcial ou tòtal se deu dentro dos Projetos atividades onde se verificou sobras de dotações, ou dotações que não seriam usadas neste exercício.

Com o desequilíbrio da economia e das finanças verificam-se eventualmente falhas de cálculo de previsão orçamentária, pois se trata de um orçamento elaborado no exercício de 2021 para 2022, onde não se conseguiu prever muitas emendas parlamentares e outros recursos extraorçamentários alocados no município.

Desta feita, verifica-se a necessidade de propositura do respectivo, ao passo que há a necessidade de aumento do percentual anteriormente concedido visando, assim, possibilitar a realização de procedimento orçamentários atinentes à cobertura das despesas correntes, as quais:

- Folhas salariais;
- INSS
- Prestação de Serviços de pessoas físicas e jurídicas;
- Aquisição de materiais de consumo de todas as secretarias;
- Pagamento de Serviços e Fornecedores;
- Execução de obras licitadas;
- Execução de obras com recurso próprio;
- Reforma e reparo de Estruturas.

Com efeito, requer que se digne Vossas Excelências a análise e consequente aprovação do referido Projeto de Lei em caráter de urgência, uma vez que condizente com o interesse público que demanda os atos administrativos.

Aproveito o ensejo para enviar-lhes nossos cordiais saudações, renovando protestos de elevada e estima consideração, colocando-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Angelândia (MG), 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022.

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Angelândia/MG

PARECER

A comissão de legislação, justiça e Redação Final, em reunião conjunta com a comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria, para emitir parecer no Projeto de lei N°24/2022 que "Altera dispositivos da lei Municipal n°481,de 21 de dezembro de 2021 e dá outras providencias.", tendo em vista o que determina o art.43 da lei 4320/64, tendo em vista ainda que o chefe do executivo , encaminhou os decretos de suplementação dos remanejamentos, anteriores, resolve: Dar parecer favorável ao presente projeto de lei, recomendando apenas a apreciação da emenda modificativa N°01/2022 ao mesmo projeto.

É o parecer.

Comissão de legislação, Justiça e Redação final.

Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: José Augusto Xavier de Oliveira

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.

Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao Aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes

Emenda Modificativa n° 01 /2022 ao projeto de lei n° 24/2022, que dispõe sobre;

APROVADO EM 29/11/22
Votos a Favor: 04
Votos Contra: 02
Emendas: 01
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Altera dispositivo da lei municipal n° 481/ de 22 de dezembro de 2021, e dá outras providências".

O povo do município de Angelândia/MG por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu prefeito municipal, sanciona a seguinte emenda;

Art.1°- O art.4° caput do projeto de lei N° 24/2022 passara a ter a seguinte redação:

"Art.4° - Durante a execução orçamentaria de 2022, fica o chefe do poder executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares as dotações que se fizerem insuficientes no limite de 42% (quarenta e dois por cento), podendo, para tanto, conforme o art.43 da lei Federal n° 4.320/64, utilizar-se dos seguintes recursos:"

I....

II....

III...

IV...

Art.2°- Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que os créditos adicionais suplementares não ultrapaçe o limite prudencial de 35% pois denota um planejamento aquém do ideal, todavia esta casa Legislativa ao conceder um aumento até o limite de 35% não se exime de analisar novos projetos de lei e vim dentro da real necessidade de o município conceder um novo percentual.

Angelândia 29 de novembro de 2022.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação final.
Presidente: João Aparecido Lopes Cordeiro
Relator: Ananias Rodrigues Vieira
Membro: marcos Torquato de souza

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentaria.
Presidente: Marcos Torquato de Souza
Relator: Joao aparecido Lopes Cordeiro
Membro: Élio Batista Fernandes

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA-MG
RUA GENEROSO ALVES GUIMARÃES, 35 - CENTRO
ANGELÂNDIA -MG 39685-000
TEL.: 3516-9000/9001
E-MAIL: GABINETE@PMANGELANDIA.COM.BR
www.pmangelandia.com.br

Ofício n.º 346/2022
Destinatário: Câmara Municipal de Angelândia - MG
Remetente: Gabinete do Prefeito – Prefeitura Municipal de Angelândia - MG
Ref.: Votação Projeto de Suplementação – **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Ilmos. Senhores Vereadores,

A par de respeitosamente cumprimenta-los, valho-me do presente instrumento, na qualidade de Prefeito Municipal de Angelândia – MG, para expor e informar o que segue:

Trata-se de pedido para votação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, de Projeto de Lei para Suplementação Orçamentária.
O pedido baseia-se na necessidade de a Administração Municipal honrar compromissos financeiros já firmados e outros vindouros, dentre os quais:

- ✓ Processos Licitatórios Concluídos (já com ordem de serviço ou aguardando-a)
- ✓ Folha de Pagamento dos Servidores (incluído da folha o aumento dos servidores da educação) dependente direta de autorização de Autorização de Crédito Suplementar.
- ✓ Pagamento de Combustível para os veículos da Saúde (urgência e emergência)
- ✓ Pagamento de Combustível para os veículos da Assistência Social e Conselho Tutelar;
- ✓ Despesas Correntes
- ✓ Fornecedores Gerais de Bens e Serviços
- ✓ Ordens de Serviços

Certo do atendimento ao ora exposto e da compreensão de todos os nobres vereadores, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Angelândia (MG), 25 (vinte e cinco) de novembro de 2022.

Recebi
25/11/22
15:45 hrs

JOÃO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal
Angelândia/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 725/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de ANGELANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
31901300 - Obrigações Patronais	1011	255	1.398,97
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31901300 - Obrigações Patronais	1013	255	8.365,00
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	1015	255	630,70
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1033	255	2.406,13
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903000 - Material de Consumo	1039	255	5.061,20
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	1061	255	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	1062	255	1.500,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	1063	255	5.218,10
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	1068	255	3.900,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	1069	247	1.408,37
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	46	100	177,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	46	100	3.527,00
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	90	100	1.241,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	99	100	500,00
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903000 - Material de Consumo	115	100	8,45
04.01.02.04.122.0002.2017 - Publicação dos Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	119	100	14.095,03

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.02.04.122.0002.2017 - Publicação dos Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	119	100	9.754,85
05.01.01.04.123.0002.2027 - Manutenção das Atividades Secretaria Mun. de Finanças			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	158	100	8.740,62
05.01.02.28.846.0000.2033 - Despesas C/Contribuições para P.A.S.E.P.			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	195	100	1.000,00
05.01.02.28.846.0000.2033 - Despesas C/Contribuições para P.A.S.E.P.			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	195	100	4.000,00
05.01.02.28.846.0000.2033 - Despesas C/Contribuições para P.A.S.E.P.			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	195	100	4.000,00
06.01.01.12.272.0002.2036 - Contribuição Previdenciaria Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	224	101	7.865,25
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	237	101	2.788,08
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	15.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	5.609,25
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	31.952,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	20.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	9.222,09
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	1.866,42
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	1.430,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	622,32
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	201,55
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	2.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	240	101	34.124,57

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901300 - Obrigações Patronais	244	101	22.330,62
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	249	101	4.390,75
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	249	101	1,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	270	101	2.200,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	270	101	1,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	270	101	639,00
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	315	101	1,00
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	385	102	5.344,48
07.01.01.10.272.0013.2048 - Contribuição Previdenciária Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	385	102	5.085,55
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	389	102	11.436,23
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	408	102	6.670,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	409	159	13.266,43
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	487	102	6.890,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	487	102	536,35
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	487	102	1.312,45
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	488	102	11.717,65
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	500	102	27.955,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901300 - Obrigações Patronais	501	102	13.277,10
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	538	102	9.197,41
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	540	102	1.882,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31901300 - Obrigações Patronais	541	159	2.705,15
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	542	102	1.000,00
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	559	102	50,00
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901300 - Obrigações Patronais	559	102	500,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	6.976,33
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	670	100	1.540,55
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	675	100	1.510,00
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	676	100	10.105,34
09.01.01.04.122.0004.2076 - Manutenção da Secretaria Municipal de Assistencia Social			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	679	100	1.000,00
09.02.01.08.244.0004.2078 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	702	129	1.000,00
09.02.01.08.244.0004.2078 - Apoio à Organização e Gestão do SUAS - IGDSUAS			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	702	129	1.000,00
09.02.02.08.244.0009.2080 - Apoio à Organização e Gestão do Prog.Bolsa Familia e CADUNICO IGD PBF			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	723	129	1.000,00
09.02.02.08.244.0009.2080 - Apoio à Organização e Gestão do Prog.Bolsa Familia e CADUNICO IGD PBF			
33903000 - Material de Consumo	725	129	655,87
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	733	100	1.867,95
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	743	156	1.000,00
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	809	100	2.988,72
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	810	100	14.060,40
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	812	100	100,00
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	815	100	45,00
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33909300 - Indenizações e Restituições	820	100	4.489,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	5.456,03
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	157,86
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	931,02
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	238,14
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	955	100	1.500,00
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	956	100	3.849,60
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	1043	119	21.709,63
		Total:	**444.184,56**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R$ 413.296,09(quatrocentos e treze mil e duzentos e noventa e seis reais e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	278	101	1,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	278	101	1,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	278	101	1,00
05.01.02.04.123.0002.2029 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	171	100	8,45
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33909300 - Indenizações e Restituições	233	100	45,00
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903000 - Material de Consumo	449	102	50,00
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	100,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	894	100	157,86
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	107	100	177,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	278	101	201,55

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	970	100	238,14
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	464	102	500,00
08.01.01.13.122.0002.2066 - Manut.Ativ.Sec.Mun.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	597	100	500,00
07.01.03.10.302.0011.2057 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde			
31717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	485	102	536,35
06.01.02.12.367.0017.2041 - Manutenção Atividades do Ensino Especial			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	288	101	622,32
06.01.01.12.272.0002.2036 - Contribuição Previdencíaria Básica			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	225	101	639,00
09.02.01.08.244.0006.2079 - Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	716	129	655,87
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	47	100	931,02
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	47	100	1.000,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	1.000,00
06.01.01.12.122.0000.3019 - Amortização de Operação de Credito da Educação			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	211	101	1.000,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	269	101	1.000,00
07.01.01.10.122.0013.2046 - Manutenção Administração Sec.Municipal de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	372	102	1.000,00
09.02.01.08.244.0006.2079 - Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	710	129	1.000,00
09.02.01.08.244.0006.2079 - Manutenção Atividades do Conselho Municip Assist. Social - CMAS			
33903000 - Material de Consumo	712	129	1.000,00
09.02.01.08.244.0006.3056 - Aquisição de Equipamentos para o CMAS			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	717	129	1.000,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	1018	156	1.000,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	107	100	1.241,00
07.01.03.10.302.0011.2057 - Participação em Consórcio Intermunicipal de Saúde			
33717000 - Rateio Particip. em Consórcio Pub.	486	102	1.312,45
06.01.02.12.365.0019.3022 - Aquisição de Equipamentos Para Ensino Infantil			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	281	101	1.430,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	1.500,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	1.510,00
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	1.540,55
06.01.01.12.272.0002.2036 - Contribuição Previdenciaria Básica			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	225	101	1.866,42
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	1.867,95
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	507	102	1.882,00
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
33903000 - Material de Consumo	217	101	2.000,00
06.01.01.12.122.0015.3020 - Equipamentos P/Secretaria Municipal de Educação			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	223	101	2.200,00
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	469	159	2.705,15
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	263	101	2.788,08
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	2.988,72
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	3.527,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	3.849,60
05.01.02.28.843.0000.3017 - Amortização de Operações Crédito e Parcelamento de Dívidas			
46907100 - Princ.Dívida Contr.Resgatado	193	100	4.000,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	4.000,00
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	279	101	4.390,75
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	4.489,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33904300 - Subvenções Sociais	1056	102	5.085,55
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903000 - Material de Consumo	504	102	5.344,48
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	5.456,03

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.02.12.365.0019.3021 - Construção e Ampliação Unidades Escolares Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	279	101	5.609,25
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33904300 - Subvenções Sociais	1056	102	6.670,00
07.01.03.10.302.0011.2056 - Concessão Auxilio Financeiro P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	483	102	6.890,00
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	6.976,33
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	307	101	7.865,25
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	8.740,62
07.01.03.10.302.0011.3032 - Aquisição de Veiculos P/Transporte de Doentes			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	514	102	9.197,41
06.01.01.12.122.0015.2035 - Manutenção das Atividades da Sec.Municipal de Educação			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	212	101	9.222,09
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	9.754,85
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	10.105,34
07.01.03.10.302.0011.2056 - Concessão Auxilio Financeiro P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	483	102	11.436,23
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	558	102	11.717,65
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	440	159	13.266,43
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903000 - Material de Consumo	504	102	13.277,10
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	14.060,40
10.02.01.20.608.0026.3069 - Aquisição de Equipamentos P/Agropecuária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	853	100	14.095,03
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901300 - Obrigações Patronais	307	101	15.000,00
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	335	101	20.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	241	118	21.709,63
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	263	101	22.330,62

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.10.302.0011.2056 - Concessão Auxilio Financeiro P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	483	102	27.955,00
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	341	101	31.952,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	263	101	34.124,57
		Total:	**413.296,09**

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 30.888,47(trinta mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ANGELANDIA, 03 de Outubro de 2022

JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 728/2022

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2022."

O prefeito do município de ANGELANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELANDIA para o exercício financeiro de 2022:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1005	255	6.824,26
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1006	255	20.000,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1007	255	7.000,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1012	255	40.816,00
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1014	255	3.076,59
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903000 - Material de Consumo	1028	255	31.613,50
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903000 - Material de Consumo	1029	255	15.065,70
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1033	255	12.428,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903000 - Material de Consumo	1039	255	120.278,43
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1040	255	4.050,00
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	1044	255	22.790,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	1045	255	6.517,60
06.01.02.12.306.0015.2038 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	1048	247	8.549,14
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	1052	206	28.323,21
06.01.03.12.306.0015.2042 - Manutenção da Merenda Escolar			
33903000 - Material de Consumo	1053	247	20.445,44
07.01.04.10.304.0012.3036 - Equipamentos Diversos P/Vigilância Sanitária			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1065	255	23.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.04.10.305.0012.3037 - Aquisição de Equipamentos P/ outras Vigilância em Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1066	255	23.500,00
05.01.02.04.123.0002.2029 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
33909300 - Indenizações e Restituições	1067	281	2.385,54
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903000 - Material de Consumo	336	106	88.635,40
06.01.03.12.361.0016.2044 - Manutenção das Atividades do Transporte Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	342	106	156.782,57
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903000 - Material de Consumo	415	155	3.101,57
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903000 - Material de Consumo	436	155	42.700,00
07.01.04.10.305.0012.3037 - Aquisição de Equipamentos P/ outras Vigilância em Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	555	155	70.500,00
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	753	156	4.000,00
11.02.01.25.752.0022.2101 - Manutenção da Iluminação Publica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	950	117	28.833,87
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	976	186	96.653,12
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	1036	181	10.000,00
05.01.02.28.846.0000.2033 - Despesas C/Contribuições para P.A.S.E.P.			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	1058	136	200,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33903000 - Material de Consumo	48	100	400,00
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	90	100	450,00
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	90	100	1.136,26
03.01.01.02.061.0002.2013 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	96	100	11,45
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	108	100	3.506,02
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	108	100	140,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	108	100	12.809,91
04.01.02.04.122.0002.2017 - Publicação dos Atos Oficiais e Administrativos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	119	100	0,10

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.02.06.153.0003.2022 - Manutenção do Convênio c/ a Polícia Militar			
33304100 - Contribuições	135	100	969,86
04.01.02.06.153.0003.2022 - Manutenção do Convênio c/ a Polícia Militar			
33304100 - Contribuições	135	100	206,65
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	138	100	8.504,16
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	145	100	2.042,59
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	145	100	66,81
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	145	100	155,00
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	145	100	3.680,71
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	145	100	368,65
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	145	100	120,00
04.02.01.04.122.0002.2025 - Manutençao Serviços de Pessoal e Recursos Humanos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	145	100	119,01
05.01.02.28.846.0000.2033 - Despesas C/Contribuições para P.A.S.E.P.			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	195	100	20.000,00
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903000 - Material de Consumo	251	147	1.377,68
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	255	101	800,00
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
33903000 - Material de Consumo	273	147	3.536,33
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	305	118	46.000,00
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	423	155	14.705,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	102	2.164,32

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	102	6.000,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	102	1.500,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	427	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903000 - Material de Consumo	436	155	0,60
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	445	159	50.000,00
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	447	159	6.840,00
07.01.03.10.302.0011.2055 - Manutenção das Atividades do CISEVMJ			
33704100 - Contribuições	480	102	15.000,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903000 - Material de Consumo	491	102	297,00
07.01.03.10.302.0011.2058 - Manutenção Atividades do Transporte de Doentes			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	494	102	1.800,00
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	537	159	13.196,00
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33903000 - Material de Consumo	545	155	1.637,54
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33903000 - Material de Consumo	545	155	340,00
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	551	155	4.090,00
08.01.01.13.122.0002.2066 - Manut.Ativ.Sec.Mun.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	597	100	500,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	626	100	2.352,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	1.500,00
08.02.01.13.392.0020.2070 - Manutenção Fundo Mun.de Preservação Patrimônio Cultural - FUMPAC			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	627	100	1.000,00
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	812	100	450,00
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33903000 - Material de Consumo	813	100	918,00
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	817	100	10,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
10.01.01.20.122.0002.2087 - Manutenção da Sec. Mun. Agropecuaria e Meio Ambiente			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	817	100	47,40
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	6.928,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	837,52
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	114,79
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	743,40
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	5.252,65
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	1.019,55
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	75,19
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	210,20
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	28.063,65
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903000 - Material de Consumo	823	100	323,91
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	826	100	6.928,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	700,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	67,00
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903000 - Material de Consumo	885	100	11.538,67
11.01.01.04.122.0002.2094 - Manutenção da Sec.Mun.Obras e Serv. Publicos			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	888	100	57,24
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	15.231,65
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	952,41
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	2.712,70
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	1.013,10

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	247,64
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	200,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	354,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	136,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	180,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	542,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	965,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	626,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	350,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	900	100	693,75
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	258,20
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	1.079,15
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	503,56
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	1.059,70
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	10,47
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	901	100	4.039,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	919	100	12.477,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	920	100	16.500,00
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	958	100	112,86
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	958	100	361,72

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.122.0002.2102 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Transportes			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	961	100	150,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	976	186	1.000,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	976	186	1.181,40
07.01.05.10.303.0014.2062 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Básica			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	993	159	3.800,00
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
31901600 - Outras Desp. Var. - Pes. Civil	1004	102	37.995,75
09.02.03.08.244.0005.2081 - Serviços da Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	1018	156	544,00
04.01.02.09.272.0002.2024 - Contribuição Previdenciária Básica			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	1070	170	2.790,20
		Total:	**1.304.246,02**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2022, no valor de R$ 405.676,08(quatrocentos e cinco mil e seiscentos e setenta e seis reais e oito centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.02.04.122.0002.2016 - Manutenção Serv. de Cantina, Vigilância e Zeladoria			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	116	100	0,10
07.01.02.10.301.0010.3030 - Equipamentos P/Unidades da Atenção Básica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	472	155	0,60
12.01.01.26.782.0027.2104 - Manutenção das Atividades das Oficinas Mecânicas e Garagem			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	978	100	10,00
05.01.02.04.123.0002.2029 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	171	100	10,47
05.01.02.04.123.0002.2029 - Manutenção das Atividades da Tesouraria			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	171	100	11,45
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	897	100	47,40
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	203	100	57,24
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33909300 - Indenizações e Restituições	52	100	66,81
08.02.01.13.392.0020.2067 - Manutenção das Atividades da Biblioteca Pública			
33903000 - Material de Consumo	607	100	67,00
09.03.01.14.243.0006.2085 - Manutenção Atividades do Fundo da Criança e Adolescente			
33903000 - Material de Consumo	793	100	75,19

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	970	100	112,86
10.03.01.18.543.0025.3075 - Investimentos P/Recuperação de Rios, Córregos e Nascentes			
44905100 - Obras e Instalações	881	100	114,79
06.01.02.12.306.0015.2038 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	234	100	119,01
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33909300 - Indenizações e Restituições	233	100	120,00
09.02.02.08.244.0009.2080 - Apoio à Organização e Gestão do Prog.Bolsa Familia e CADUNICO IGD PBF			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	729	100	136,00
04.01.02.04.122.0002.2019 - Contr. Ent. Apoio Admin. (CNM, AMM , AMAJE,ETC...)			
33704100 - Contribuições	123	100	140,00
06.01.01.12.364.0018.2037 - Despesas Com Incentivo ao Ensino Superior			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	227	100	150,00
11.02.01.15.452.0022.2097 - Manutenção das Ativid. do Serviço Funerário Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	926	100	155,00
08.03.01.13.695.0021.2073 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	652	100	180,00
10.02.01.20.606.0026.2088 - Manutenção Atividades de Apoio e Incentivo ao Produtor Rural			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	825	100	200,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33909300 - Indenizações e Restituições	52	100	206,65
04.01.01.04.122.0002.3009 - Equipamentos Diversos P/Serviços Administrativos			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	112	100	210,20
10.02.01.20.608.0026.2091 - Manutenção Atividades dos Serviços de Agropecuária			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	844	100	247,64
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	106	100	258,20
07.01.03.10.302.0011.2056 - Concessão Auxilio Financeiro P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	483	102	297,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	110	100	323,91
07.01.02.10.301.0010.2049 - Manutenção Atividades Saude Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	400	155	340,00
06.01.02.12.306.0015.2038 - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	234	100	350,00
09.02.04.08.244.0007.2082 - Serviços da Proteção Social Especial			
33903000 - Material de Consumo	763	100	354,00
02.01.01.04.122.0002.2007 - Manutenção Das Atividades do Gabinete			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	51	100	361,72

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
05.01.01.04.123.0002.3014 - Equipamentos p/ Secretaria de Finanças			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	167	100	368,65
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	110	100	400,00
02.03.01.04.124.0002.2010 - Man. Ativ. Orgão Central Controle Interno			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	76	100	450,00
07.01.04.10.304.0012.2060 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	522	102	450,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	110	100	500,00
04.01.02.04.122.0002.2019 - Contr. Ent. Apoio Admin. (CNM, AMM , AMAJE,ETC...)			
33704100 - Contribuições	123	100	503,56
08.03.01.13.695.0021.2073 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	653	100	542,00
09.02.03.08.244.0005.3059 - Equipamentos Diversos P/Serviços Proteção Social Basica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	1008	156	544,00
08.01.01.13.122.0002.2066 - Manut.Ativ.Sec.Mun.de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			
33903000 - Material de Consumo	598	100	626,00
12.01.01.26.782.0027.2104 - Manutenção das Atividades das Oficinas Mecânicas e Garagem			
33903000 - Material de Consumo	980	100	693,75
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903000 - Material de Consumo	898	100	700,00
10.02.01.20.608.0026.2091 - Manutenção Atividades dos Serviços de Agropecuária			
33903000 - Material de Consumo	848	100	743,40
06.01.02.12.365.0019.2040 - Manutenção das Atividades das Creches Municipais			
31901300 - Obrigações Patronais	266	101	800,00
07.01.04.10.305.0012.2061 - Manutenção Atividades das outras Vigilância em Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	542	102	837,52
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	918,00
12.01.01.26.782.0027.2103 - Manutençao e Conservação de Estradas			
33903000 - Material de Consumo	971	100	952,41
08.03.01.13.695.0021.2073 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo			
33704100 - Contribuições	648	100	965,00
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33904000 - Serv Tecnologia da Informação e Com	110	100	969,86
04.01.02.06.153.0003.2023 - Manutenção do Convênio c/ a Polícia Civil			
33304100 - Contribuições	136	100	1.000,00
05.01.02.28.846.0000.2033 - Despesas C/Contribuições para P.A.S.E.P.			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	198	186	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	451	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2053 - Manutenção Atividades do ACS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	454	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	460	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0010.2054 - Manutenção do NASF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	466	102	1.000,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
33903000 - Material de Consumo	918	100	1.013,10
12.01.01.26.122.0002.3088 - Aquisição de Equipamentos p/ Secretaria de Transportes			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	968	100	1.019,55
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	107	100	1.059,70
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33909300 - Indenizações e Restituições	111	100	1.079,15
02.02.01.04.131.0002.2009 - Manutenção Atividades Comunicação Social e Relações Públicas			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	69	100	1.136,26
12.01.01.26.782.0027.3089 - Construção de Estradas, Mata Burros e Pontes			
44905100 - Obras e Instalações	1000	186	1.181,40
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903000 - Material de Consumo	319	147	1.377,68
05.01.03.04.123.0002.2034 - Manutençao Atividades dos Serviços de Contabilidade			
33903500 - Serviços de Consultoria	204	100	1.500,00
07.01.01.10.122.0013.2046 - Manutenção Administração Sec.Municipal de Saúde			
33901400 - Diárias Pessoa Cívil	371	102	1.500,00
07.01.03.10.302.0011.3032 - Aquisição de Veiculos P/Transporte de Doentes			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	515	155	1.637,54
07.01.03.10.302.0011.2055 - Manutenção das Atividades do CISEVMJ			
33933900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	481	102	1.800,00
08.04.01.27.812.0028.2075 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Esportes			
33903000 - Material de Consumo	668	100	2.042,59
07.01.01.10.122.0013.2046 - Manutenção Administração Sec.Municipal de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	372	102	2.164,32
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	2.352,00
07.02.01.17.512.0023.3042 - Equipamentos Para Sistema de Abastecimento de Água			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	591	100	2.712,70
04.01.01.04.122.0002.2015 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. Administração			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	109	170	2.790,20

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33903000 - Material de Consumo	504	102	3.506,02
06.01.03.12.361.0016.2043 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	328	147	3.536,33
12.01.01.26.782.0027.3090 - Construção da Oficina e Garagem			
44905100 - Obras e Instalações	989	100	3.680,71
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	440	159	3.800,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	4.039,00
07.01.03.10.302.0011.3032 - Aquisição de Veiculos P/Transporte de Doentes			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	515	155	4.090,00
11.02.01.15.451.0022.2095 - Manutenção das Atividades Serviços de Obras Públicas			
33903000 - Material de Consumo	898	100	5.252,65
07.01.02.10.301.0010.2051 - Manutenção das Unidades Médicas e Postos de Saude			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	422	102	6.000,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	440	159	6.840,00
11.02.01.15.452.0022.2096 - Manutençao das Atividades de Limpeza Pública			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	917	100	6.928,00
12.01.01.26.782.0027.2104 - Manutenção das Atividades das Oficinas Mecânicas e Garagem			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	979	100	6.928,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	8.504,16
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	11.538,67
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	12.477,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	12.809,91
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	440	159	13.196,00
07.01.03.10.302.0011.3032 - Aquisição de Veiculos P/Transporte de Doentes			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	515	155	14.705,00
07.01.03.10.302.0011.2056 - Concessão Auxilio Financeiro P/Tratamento de Saúde			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	483	102	15.000,00
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	15.231,65
05.02.01.99.999.9999.9999 - Reserva de Contingência			
99999900 - Reserva Contingência/Res. RPPS	210	100	16.500,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33904300 - Subvenções Sociais	1056	102	20.000,00
11.02.01.25.752.0022.2101 - Manutenção da Iluminação Publica			
33903000 - Material de Consumo	948	100	28.063,65
07.01.03.10.302.0011.2059 - Manutenção dos Serviços do MAC			
33904300 - Subvenções Sociais	1056	102	37.995,75
06.01.02.12.365.0019.2039 - Manutenção das Atividades do Pré Escolar			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	241	118	46.000,00
07.01.02.10.301.0010.2052 - Manutenção da Estratégia Saúde da Família -ESF			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	440	159	50.000,00
		Total:	**405.676,08**

Art. 3º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R$ 501.406,53(quinhentos e um mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e tres centavos).

Art. 4º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$ 397.163,41(trezentos e noventa e sete mil e cento e sessenta e tres reais e quarenta e um centavos).

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ANGELANDIA, 24 de Outubro de 2022

JOAO PAULO BATISTA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI 24 / 2022

PROTOCOLO NA CÂMARA 25 / 11 / 2022

ENTROU EM TRAMITAÇÃO 29 / 11 / 2022

ENCAMINHADO AS COMISSÕES 29 / 11 / 22

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

EMENDAS AO PROJETO DE LEI

N° 01 / 2022 Emenda modificativa

N° _____

N° _____

VOTAÇÃO DO PROJETO EM _____/_____/_____

ENCAMINHADO AO EXECUTIVO_____/_____/_____

PUBLICADO EM_____/____/_____

VETOS_____

EM_____/_____/_____**às**___:___**HORAS. DEVERÁ SER PUBLICADO PELO EXECUTIVO ATÉ** ___:____ **HORAS.**

DEVERÁ SER PUBLICADO PELO PRESIDENTE ATÉ ___:____**HORAS.**

DEVERÁ SER PUBLICADO PELO VICE PRESIDENTE ATÉ ____:____**HORAS.**

PUBLICADO EM ____/_____/_____